



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE COMPRAS

ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

04/2025. A Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, por meio desta ERRATA, comunica que o Edital nº 04 , publicado no site oficial, em 13 de maio de 2025 , referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria jurídica para atendimento das demandas institucionais da câmara municipal de Senador Firmino/mg, visando garantir suporte jurídico eficiente e qualificado, de forma complementar ao profissional já vinculado à casa legislativa , fica sem efeito, tendo em vista que, por erro no sistema de informática, o referido edital não foi devidamente publicado no Diário Oficial, condição necessária para a sua validade e eficácia conforme a legislação vigente. Esclarecemos que um novo edital, com as devidas correções e publicado nos meios legais, será oportunamente divulgado. Senador Firmino, 20 de abril de 2025.

Daisy Martins Cabral

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025 – RETIFICAÇÃO

EDITAL 04/2025. A Câmara Municipal de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO/MG, VISANDO GARANTIR SUPORTE JURÍDICO EFICIENTE E QUALIFICADO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO PROFISSIONAL JÁ VINCULADO À CASA LEGISLATIVA, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Proposta (Anexo II). O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail comprascamarasf@gmail.com, no mural físico da Câmara Municipal ou acessadas no website <https://www.senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php> . Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta em valor inferior a ser protocolado até o dia **22/05/2025** às 16:30hrs na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino ou enviar pelo e-mail: comprascamarasf@gmail.com, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.